

Informando e Aprendendo

Novembro 2023 | PCH Retiro Velho

Áreas de Preservação Permanente
Atividades NÃO Permitidas

Área de Segurança da
da PCH Retiro Velho

Áreas em
Restauração Florestal

Linhas de Transmissão: Entenda o
seu funcionamento e os Cuidados

Conservação dos peixes
do rio Da Prata

Áreas de Preservação Permanentes do Rio Da Prata

As **Áreas de Preservação Permanente (APP)** são áreas protegidas pela Lei nº 12.651/2012, do "Novo Código Florestal Brasileiro" e, tratam-se de áreas cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, a variabilidade genética de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

A APP da PCH Retiro Velho corresponde a 100 metros entorno do reservatório e possui área de aproximadamente 287 hectares, que estão em fase de recuperação ambiental.

Nestas áreas são desenvolvidas atividades de conservação das florestas já constituídas e plantios florestais, com uso de diversas técnicas como, plantio total, enriquecimento, cercamento e condução da regeneração natural.

O reflorestamento da APP contribuirá para o abrigo e alimento aos animais silvestres, manutenção da variedade genética entre as espécies e melhor qualidade de vida da população, por meio da preservação do meio ambiente.

FIQUE LIGADO!

A APP são áreas protegidas por Lei, conforme o Código Florestal, sendo proibido qualquer tipo de ocupação ou alteração destas áreas. Assim, é considerado **crime ambiental** construir casas, barracos, quiosques entre outras edificações, desmatar, descartar resíduos (lixo), realizar queimadas, pesca predatória, caça, extração ilegal, criar gado, cultivos agrícolas e aberturas de estradas.

As ações possíveis são somente as que contemplam a restauração das formações florestais, como: controle de erosão, correção de condições físicas, químicas e biológicas do solo.

SAIBA MAIS!

As Áreas de Proteção Permanentes podem ser entendidas como um exemplo de preservação, já que são áreas que possuem a finalidade de preservar os recursos naturais. Por isso, a exploração humana e qualquer supressão de vegetação é estritamente proibida.

As APPs contribuem para o abrigo e alimento aos animais silvestres, manutenção da variedade genética entre as espécies e melhor qualidade de vida da população, por meio da preservação do meio ambiente!



Trecho da Área de Preservação Permanente do reservatório da PCH Retiro Velho.

Área de Segurança da PCH Retiro Velho



Região localizada acima e abaixo do eixo do barramento, com distância mínima de 1.000 metros. Na região de segurança da PCH Retiro Velho, estão implantadas a barragem e suas estruturas, como o vertedouro, tomada d'água, casa de apoio e casa de força.

Na área de Segurança não é permitido o acesso de pessoas sem a devida autorização. Somente são permitidas a entrada de pessoas autorizadas, com conhecimento e treinamento para trabalho em área de risco.

É TERMINANTEMENTE PROIBIDO NADAR, NAVEGAR, PESCAR (NEM MESMO NAS MARGENS) DO RESERVATÓRIO

ORGÃO AMBIENTAL:

SEMAD
Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



EMPREENDEDOR:



BRASIL PCH
RETIRO VELHO

CONSULTORIA AMBIENTAL



Áreas em Restauração Florestal

As áreas de restauração florestal são locais onde se busca recuperar ecossistemas florestais que foram degradados ou destruídos, principalmente, em decorrência de atividades humanas.

O objetivo das áreas de restauração florestal é promover o retorno das características ecológicas e da biodiversidade original da floresta.

O manejo do solo com uso de queimadas apresenta problemas significativos, que pode atingir áreas de vegetação preservada, resultando em danos substanciais à flora e fauna local. Além disso, as queimadas levam à perda de nutrientes do solo, enfraquecendo a terra, facilitando o processo de erosão.

ATENÇÃO!

Lei n.º 9.605/98 – CRIMES AMBIENTAIS

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta: Pena de reclusão de dois a quatro anos e multa. Parágrafo único. Se o crime é culposos, a pena é de detenção de seis meses a um ano e multa.

Art. 42. Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano: Pena - detenção de um a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

COMO PREVENIR

- Não jogue bituca de cigarros em qualquer lugar;
- Não coloque fogo em lixos e terrenos;
- Não faça queimadas próximo à rede elétrica;
- Não solte balões;
- Não coloque fogo em vegetação;
- Manter aceiradas as cercas das propriedades rurais;
- Não usar o fogo como agente de limpeza; em quaisquer que sejam o local ou para renovar a pastagem.



Linhas de Transmissão: Entenda o funcionamento e seus cuidados

A Linha de Transmissão é um sistema de cabos sustentados por torres para transmitir energia gerada na usina até a Subestação, de onde é distribuída para que possa ser consumida nas casas, escolas, hospitais, indústrias, etc. Para garantir a segurança das instalações e das pessoas que convivem com a LT, é necessário que exista uma faixa de segurança, também conhecida como Faixa de Servidão.

A Linha de Transmissão (LT) de 138 kV da Retiro Velho Energética leva a energia gerada pela PCH Retiro Velho, no município de Aporé (GO) até a Subestação Chapadão do Sul da Energisa, instalada no perímetro do município de Chapadão do Sul (MS). A LT possui extensão de 49,152 quilômetros e, está em operação desde 18 de junho de 2009.

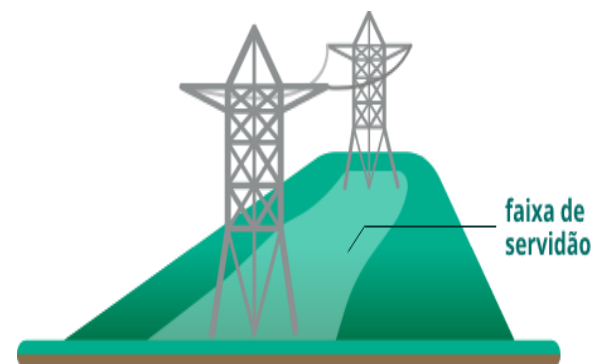
A Usina Hidrelétrica (PCH) Retiro Velho é um empreendimento fundamental que contribui para suprir a demanda de energia no Brasil. A usina está instalada no leito do Rio Da Prata, no município de Aporé, e tem potência instalada de 18 megawatts.

Faixa de Servidão

É uma faixa de terra contínua com 30 metros de largura, que passa pelas propriedades. O domínio da faixa de servidão permanece com o proprietário, porém com restrições ao uso, necessárias para garantir a segurança da linha de transmissão e também das famílias que residem nas proximidades.

Como funciona o Sistema de Geração, Transmissão e Distribuição

- ✓ **GERAÇÃO:** produção de energia em usinas eólicas, hidrelétricas e/ou termelétricas, entre outras.
- ✓ **TRANSMISSÃO:** a energia é transportada pelas Linhas Transmissão.
- ✓ **DISTRIBUIÇÃO:** a energia é regulada na tensão de 13,8kV na Subestação e distribuída para o consumo nas casas, empresas, hospitais, escolas, entre outros.



ORGÃO AMBIENTAL:

SEMAD
Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



EMPREENDEDOR:



CONSULTORIA AMBIENTAL



SAIBA O QUE NÃO PODE SER FEITO NA FAIXA DE SERVIDÃO

Para que a Linha de Transmissão da PCH Retiro Velho possa funcionar com segurança, existem algumas restrições para uso e ocupação da faixa de servidão.

NÃO é permitido na Faixa de Servidão

- ✓ Subir ou atirar objetos nas torres de transmissão;
- ✓ Abastecer veículos;
- ✓ Construir edificações ou benfeitorias;
- ✓ Instalar bombas d'água;
- ✓ Depositar ou estocar material;
- ✓ Plantar árvores de grande porte;
- ✓ Cultivar cana de açúcar e eucalipto;
- ✓ Fazer queimadas;
- ✓ Instalar pivô central para irrigação e cercas elétricas;
- ✓ Passar com aeronave por baixo dos cabos da linha de transmissão;
- ✓ Estacionar implementos e maquinário agrícola e automotivo;
- ✓ Deixar o solo exposto sujeito a erosões.



Conservação da Ictiofauna do Rio da Prata

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA ICTIOFAUNA

O monitoramento de ictiofauna é realizado durante o período da Piracema, e tem como objetivo o conhecimento das espécies de peixes presentes no Rio Da Prata, na área de influência da PCH Retiro Velho. Além de caracterizar os peixes, contribui na avaliação e indicação das melhores medidas de manejo para a conservação dos peixes. Até o momento, o monitoramento registrou a ocorrência de 45 espécies diferentes, das quais 05 espécies realizam migrações em longa distância, 10 espécies podem realizar migrações em curta distância, e 30 espécies não realizam migrações.

A comunidade ictica é caracterizada em grande maioria por peixes de médio e pequeno porte, representadas por lambaris, piaus e traíras. Entre os peixes mais importantes economicamente e de subsistência para região estão a tubarana, os piaus e a traíra.

Destaca-se a importância da presença de espécies como a tubarana, o papa-folha, o charutinho e os lambaris, que são ótimos indicadores de qualidade do ambiente.



Manuseio de rede de espera durante monitoramento de ictiofauna no reservatório da PCH Retiro Velho. Após biometria, os peixes são soltos no mesmo local de captura.

ORGÃO AMBIENTAL:

SEMAD
Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



EMPREENDEDOR:



CONSULTORIA AMBIENTAL



Conservação e Migração dos Peixes

A piracema, um fenômeno global sazonal envolvendo a migração de diversas espécies de peixes para reprodução e alimentação rio acima, marca o início do período de defeso em Goiás, que vai de 1º de novembro deste ano a 28 de fevereiro de 2024. Durante esse tempo, a pesca é proibida no estado para preservar o processo reprodutivo.

Durante o defeso, estão proibidas práticas como pesca de espécies ameaçadas, captura de peixes com tamanhos inadequados, excesso de pesca, uso de métodos não autorizados e pesca em locais restritos, como próximo a barragens. O uso de artifícios para retenção de cardumes também é vetado.

Contudo, existem exceções, como a pesca esportiva (pesca e solta) e a pesca de subsistência, realizada de forma artesanal por pescadores ribeirinhos para consumo doméstico. Durante o defeso, é permitido o abate e transporte de espécies exóticas/alóctones (introduzidas fora de sua área de distribuição natural) e híbridas. Tilápias, por exemplo, são consideradas espécies alóctones e podem ser abatidas.

A lista de espécies permitidas para abate e transporte em cada bacia hidrográfica de Goiás pode ser consultada na Cartilha de Pesca no site da Semad Goiás.



Durante o período de defeso é permitida a pesca da tilápia, uma espécie alóctone encontrada nos rios de água doce.

SAIBA MAIS!

Os peixes desempenham um papel crucial nos ecossistemas aquáticos, sendo fonte de alimento para muitas espécies e responsáveis por manter o equilíbrio ecológico. Eles atuam como principais predadores de insetos e outros animais aquáticos, controlando suas populações. Além disso, contribuem para a circulação de nutrientes e manutenção da qualidade da água, sustentando a cadeia alimentar. Diversas atividades humanas podem perturbar esse equilíbrio ambiental no meio aquático como o **desmatamento**, a **pesca predatória** e o **uso de agrotóxicos**.

Desmatamento: a retirada da cobertura florestal permite a entrada de mais radiação solar, causando o crescimento de plantas aquáticas indesejáveis para alguns peixes, como também eleva a temperatura da água. Menos frutos, folhas e insetos que servem de alimento para os peixes se fazem presentes.

Pesca Predatória: essa prática tem como principal característica a execução desenfreada, sem dar tempo suficiente para a população natural se reproduzir e repor o que foi subtraído.

Agrotóxicos: quando essas substâncias entram em contato com a vida aquática, podem levar à bioacumulação, causando efeitos letais e mutações.

Atenção

As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente serão punidas de acordo com o artigo 34 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 34. Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente: **Pena- detenção de um ano a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.** Incorre nas mesmas penas quem:

I – Pesca espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanho inferiores aos permitidos;

II – Pesca quantidades superiores às permitidas, ou mediante a utilização de aparelhos, apetrechos, técnicas e métodos não permitidos;

III- transporta, comercializa, beneficia ou industrializa espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibidas.

Art. 35. Pescar mediante utilização de: I - explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante; II – substâncias tóxicas, ou outro meio proibido pela autoridade competente. **Pena- reclusão de um ano a cinco anos.**

ORGÃO AMBIENTAL:

SEMAD
Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



EMPREENDEDOR:



CONSULTORIA AMBIENTAL

